

ções:

5.1. Para exercício de atividade em empresa/instituição privada: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo a página de identificação do trabalhador e a página que conste o registro do empregador e informe o período (com início e fim, se for o caso), acrescida de declaração do empregador com a descrição das atividades desenvolvidas para o cargo/emprego e a espécie do serviço realizado, acompanhada do diploma de conclusão de curso de graduação ou de documento certificador de conclusão de curso de nível superior e comprovante de registro no órgão de classe, quando exigido;

5.2. Para exercício de atividade/instituição pública: declaração/certidão de tempo de serviço que informe o período (com início e fim, se for o

caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, acompanhada do diploma de conclusão de curso de graduação ou de documento certificador de conclusão de curso de nível superior e comprovante de registro no órgão de classe, quando exigido;

5.3. Para exercício de atividade/serviço prestado como autônomo: contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo (RPA); no caso de profissionais registrados no CREA, comprovantes de Anotação de Responsabilidade Técnica; no caso de advogado, comprovar prática de 03 (três) atos privativos de advogado, por ano, após a inscrição como advogado na Ordem dos Advogados do Brasil; acompanhado do diploma de conclusão de curso de graduação ou de

documento certificador de conclusão de curso de nível superior e comprovante de registro no órgão de classe, quando exigido.

6. Para efeito de comprovação de experiência profissional, será considerada fração trimestral de cada ano, quando será atribuída pontuação proporcional por trimestre, ou seja, 0,5 (meio) ponto a cada trimestre comprovado.

7. O tempo de estágio, de monitoria, de bolsa de estudo ou de trabalho voluntário não será computado como experiência profissional. Para efeito de pontuação referente ao exercício de atividade, somente será considerada a experiência após a conclusão do curso de nível superior.

TABELA DE CARGOS E ATRIBUIÇÕES

<p>COORDENADOR GERAL</p> <p>PRÉ-REQUISITOS</p> <p>Vasto conhecimento da lei de licitações e Contratos - Lei 8666/93, suas correlações e sua aplicabilidade prática na execução de obras, elaboração de contratos, termos aditivos e prestação de contas; Expertise no acompanhamento de cronogramas físico-financeiros de Obras, EAP's e Softwares de Gestão; Prática na coordenação de equipes multidisciplinares, com foco em cumprimento de metas e obtenção de resultados; Ter coordenado equipes(s) de Gestão Técnico/Administrativa na implantação de projetos de Obras Civis de Grande Porte (mínimo de seis meses).</p> <p>ATRIBUIÇÕES</p> <p>Coordenar equipes multidisciplinares nas análises documentais que comporão a prestação de contas de grandes projetos de obras; Relacionamento com as Secretarias e Subsecretarias do Estado na compilação de documentos que comporão as prestações de contas; Subordinação a Subsecretaria Executiva de Obras, participando como staff técnico, quando necessário, de reuniões técnicas junto aos órgãos de prestação de contas e organismos financiadores; Executar demais atividades correlatas.</p>
<p>ENGENHEIRO CIVIL SÊNIOR</p> <p>PRÉ-REQUISITOS</p> <p>Conhecimento da lei de licitações e Contratos - Lei 8666/93, suas correlações e sua aplicabilidade prática na execução de obras, elaboração de contratos, termos aditivos e prestação de contas; Expertise no acompanhamento de cronogramas físico-financeiros de Obras; Prática em atuar como líder de equipe multidisciplinar, com foco em cumprimento de metas e verificação de documentações técnicas e administrativas que compõem as prestações de contas; Ter conhecimento de legislações pertinentes ao meio ambiente, saneamento, normas técnicas construtivas e demais pertinentes</p> <p>ATRIBUIÇÕES</p> <p>Participar como líder de equipe multidisciplinar com foco nas análises documentais que comporão a prestação de contas parciais e final de grandes projetos de obras; Relacionamento com profissionais técnicos de Subsecretarias do Estado na análise de projetos, planilhas e memórias de cálculos, como também nas análises dos cronogramas físico-financeiros das obras; Subordinação ao Coordenador Geral, vinculado a Subsecretaria Executiva da SEOBRAS, participando como suporte técnico do "staff", quando necessário, de reuniões da Secretaria de Obras no fechamento de Relatórios de Prestação de Contas Parciais ou Final das obras; Executar demais atividades correlatas.</p>
<p>ENGENHEIRO CIVIL JÚNIOR</p> <p>PRÉ-REQUISITOS</p> <p>Conhecimento da lei de licitações e Contratos - Lei 8666/93, suas correlações e sua aplicabilidade prática na execução de obras, elaboração de contratos, termos aditivos e prestação de contas; Conhecimento no acompanhamento de cronogramas físico-financeiros de Obras; Conhecimento de formação de planilhas de composição de custos e memórias de cálculos de obras civis; Prática em atuar como membro de equipe multidisciplinar, com foco em verificação de projetos, planilhas orçamentárias, memórias de cálculos e cumprimento de etapas de obras.</p> <p>ATRIBUIÇÕES</p> <p>Participar como líder de equipe multidisciplinar com foco nas análises documentais que comporão a prestação de contas parciais e final de grandes projetos de obras; Relacionamento com profissionais técnicos de Subsecretarias da SEOBRAS na análise de projetos, planilhas e memórias de cálculos, como também nas análises dos cronogramas físico-financeiros das obras; Subordinação ao Engenheiro Civil Sênior, participando como membro de equipe técnica de suporte técnico, quando necessário, de reuniões da Secretaria de Obras no fechamento de Relatórios de Prestação de Contas Parciais ou Final das obras. Executar demais atividades correlatas.</p>
<p>ENGENHEIRO DE MEIO AMBIENTE SÊNIOR</p> <p>PRÉ-REQUISITOS</p> <p>Conhecimento da lei de licitações e Contratos - Lei 8666/93, suas correlações e sua aplicabilidade prática na execução de obras, elaboração de contratos, termos aditivos e prestação de contas; Expertise no acompanhamento de cronogramas físico-financeiros de Obras; Prática em atuar como líder de equipe multidisciplinar, com foco em cumprimento de metas e verificação de documentações técnicas e administrativas que compõem as prestações de contas; Ter conhecimento de legislações pertinentes ao meio ambiente, saneamento, normas técnicas construtivas e demais pertinentes</p> <p>ATRIBUIÇÕES</p> <p>Participar como líder de equipe multidisciplinar com foco nas análises documentais que comporão a prestação de contas parciais e final de grandes projetos de obras; Relacionamento com profissionais técnicos de Subsecretarias da SEOBRAS na análise de projetos, planilhas e memórias de cálculos, como também nas análises dos cronogramas físico-financeiros das obras; Subordinação ao Coordenador Geral, participando como membro de equipe técnica de suporte técnico, quando necessário, de reuniões da Secretaria de Obras no fechamento de Relatórios de Prestação de Contas Parciais ou Final das obras. Executar demais atividades correlatas.</p>
<p>ENGENHEIRO DE TRANSPORTE SÊNIOR</p> <p>PRÉ-REQUISITOS</p> <p>Conhecimento da lei de licitações e Contratos - Lei 8666/93, suas correlações e sua aplicabilidade prática na execução de obras, elaboração de contratos, termos aditivos e prestação de contas; Expertise no acompanhamento de cronogramas físico-financeiros de Obras; Prática em atuar como líder de equipe multidisciplinar, com foco em cumprimento de metas e verificação de documentações técnicas e administrativas que compõem as prestações de contas; Ter conhecimento de legislações pertinentes ao meio ambiente, saneamento, normas técnicas construtivas e demais pertinentes</p> <p>ATRIBUIÇÕES</p> <p>Participar como líder de equipe multidisciplinar com foco nas análises documentais que comporão a prestação de contas parciais e final de grandes projetos de obras; Relacionamento com profissionais técnicos de Subsecretarias da SEOBRAS na análise de projetos, planilhas e memórias de cálculos, como também nas análises dos cronogramas físico-financeiros das obras; Subordinação ao Coordenador Geral, participando como membro de equipe técnica de suporte técnico, quando necessário, de reuniões da Secretaria de Obras no fechamento de Relatórios de Prestação de Contas Parciais ou Final das obras. Executar demais atividades correlatas.</p>
<p>ENGENHEIRO MECÂNICO SÊNIOR</p> <p>PRÉ-REQUISITOS</p> <p>Conhecimento da lei de licitações e Contratos - Lei 8666/93, suas correlações e sua aplicabilidade prática na execução de obras, elaboração de contratos, termos aditivos e prestação de contas; Expertise no acompanhamento de cronogramas físico-financeiros de Obras; Prática em atuar como líder de equipe multidisciplinar, com foco em cumprimento de metas e verificação de documentações técnicas e administrativas que compõem as prestações de contas; Ter conhecimento de legislações pertinentes ao meio ambiente, saneamento, normas técnicas construtivas e demais pertinentes</p> <p>ATRIBUIÇÕES</p> <p>Participar como líder de equipe multidisciplinar com foco nas análises documentais que comporão a prestação de contas parciais e final de grandes projetos de obras; Relacionamento com profissionais técnicos de Subsecretarias da SEOBRAS na análise de projetos, planilhas e memórias de cálculos, como também nas análises dos cronogramas físico-financeiros das obras; Subordinação ao Coordenador Geral, participando como membro de equipe técnica de suporte técnico, quando necessário, de reuniões da Secretaria de Obras no fechamento de Relatórios de Prestação de Contas Parciais ou Final das obras. Executar demais atividades correlatas.</p>
<p>ENGENHEIRO DE SANEAMENTO SÊNIOR</p> <p>PRÉ-REQUISITOS</p> <p>Conhecimento da lei de licitações e Contratos - Lei 8666/93, suas correlações e sua aplicabilidade prática na execução de obras, elaboração de contratos, termos aditivos e prestação de contas; Expertise no acompanhamento de cronogramas físico-financeiros de Obras; Prática em atuar como líder de equipe multidisciplinar, com foco em cumprimento de metas e verificação de documentações técnicas e administrativas que compõem as prestações de contas; Ter conhecimento de legislações pertinentes ao meio ambiente, saneamento, normas técnicas construtivas e demais pertinentes</p> <p>ATRIBUIÇÕES</p> <p>Participar como líder de equipe multidisciplinar com foco nas análises documentais que comporão a prestação de contas parciais e final de grandes projetos de obras; Relacionamento com profissionais técnicos de Subsecretarias da SEOBRAS na análise de projetos, planilhas e memórias de cálculos, como também nas análises dos cronogramas físico-financeiros das obras; Subordinação ao Coordenador Geral, participando como membro de equipe técnica de suporte técnico, quando necessário, de reuniões da Secretaria de Obras no fechamento de Relatórios de Prestação de Contas Parciais ou Final das obras. Executar demais atividades correlatas.</p>
<p>ARQUITETO SÊNIOR</p> <p>PRÉ-REQUISITOS</p> <p>Conhecimento da lei de licitações e Contratos - Lei 8666/93, suas correlações e sua aplicabilidade prática na execução de obras, elaboração de contratos, termos aditivos e prestação de contas; Expertise no acompanhamento de cronogramas físico-financeiros de Obras; Prática em atuar como líder de equipe multidisciplinar, com foco em cumprimento de metas e verificação de documentações técnicas e administrativas que compõem as prestações de contas; Ter conhecimento de legislações pertinentes ao meio ambiente, saneamento, normas técnicas construtivas e demais pertinentes</p> <p>ATRIBUIÇÕES</p> <p>Participar como líder de equipe multidisciplinar com foco nas análises documentais que comporão a prestação de contas parciais e final de grandes projetos de obras; Relacionamento com profissionais técnicos de Subsecretarias da SEOBRAS na análise de projetos, planilhas e memórias de cálculos, como também nas análises dos cronogramas físico-financeiros das obras; Subordinação ao Coordenador Geral, participando como membro de equipe técnica de suporte técnico, quando necessário, de reuniões da Secretaria de Obras no fechamento de Relatórios de Prestação de Contas Parciais ou Final das obras. Executar demais atividades correlatas.</p>
<p>ADVOGADO</p> <p>PRÉ-REQUISITOS</p> <p>Curso superior completo de bacharel em direito reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura - MEC e estar devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB; Conhecimento da Lei de Licitações e Contratos - Lei 8666/93, suas correlações e sua aplicabilidade prática na execução de obras, elaboração de contratos, termos aditivos e prestação de contas.</p> <p>ATRIBUIÇÕES</p> <p>Subordinação das diretrizes adotadas pela Assessoria Jurídica da SEOBRAS; Analisar e emitir manifestações ou pareceres em expedientes administrativos; elaborar minutas de atos e contratos administrativos; prestar assessoria nos processos e certames licitatórios e nos atos de dispensa e inexigibilidade de licitação; exercer a função de assessoramento na área de licitações e contratos; emitir pareceres sobre os procedimentos de prestação de contas a cada órgão financiador, organismos nacionais e internacionais, tais como: BNDES, CEF/FGTS, BID, Banco do Brasil, CAF (corporação Andina de Fomento); desempenhar outras atividades correlatas.</p>
<p>CONTADOR SÊNIOR</p> <p>PRÉ-REQUISITOS</p> <p>Vasto conhecimento das legislações fiscal, previdenciária e trabalhista, suas correlações e sua aplicabilidade prática na prestação de contas de faturamentos emitidos pelas empresas contratadas pelo Estado, para execução de obras e nos pagamentos realizados pelo Governo do Estado; Conhecimento de contabilidade pública, de forma a poder interagir eficientemente com a Superintendência Financeira da SEOBRAS (Leis 287/79 e Lei 4320/64); Conhecimento da lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000); Prática na coordenação de equipes multidisciplinares, com foco em cumprimento de metas e obtenção de resultados.</p> <p>ATRIBUIÇÕES</p> <p>Participar como líder de equipe multidisciplinar com foco nas análises documentais que comporão a prestação de contas parciais e final de grandes projetos de obras; Relacionamento com profissionais técnicos de Subsecretarias da SEOBRAS na análise de projetos, planilhas e memórias de cálculos, como também nas análises dos cronogramas físico-financeiros das obras; Subordinação ao Coordenador Geral, vinculado a Subsecretaria Executiva da SEOBRAS, participando como suporte administrativo do "staff", quando necessário, de reuniões da Secretaria de Obras no fechamento de Relatórios de Prestação de Contas Parciais ou Final das obras. Executar demais atividades correlatas.</p>